



## DECRETO N.º 022, DE 28 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre o Ponto Facultativo do dia dedicado ao Corpus Christi, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 69, XXI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.**

**Considerando** a Lei Federal nº 7.765, de 11 de maio de 1989; e,

**Considerando** o texto da Portaria nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023 do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; e,

**Considerando** a Tradição Cultural-Religiosa do Povo aliançense.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam decretados Pontos Facultativos para o dia 30 de maio de 2024 em referência ao dia do *Corpus Christi*.

**Art. 2º** Os Pontos Facultativos dispostos no Art. 1º deste Decreto não se aplicam aos serviços essenciais de Saúde, Limpeza Urbana.

**Parágrafo único** Os serviços de transporte escolar e universitário deverão seguir o Calendário Acadêmico das Instituições de Ensino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 28 de maio de 2024.**

  
**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**  
Prefeito